

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 194  
20/10/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-  
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 26 (VINTE E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SEÇÃO I**

### **DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3**

DTS MDI 19 2021

DTS RHS 28 2021

DTS VCX 24 2021

DTS VCX 25 2021

DTS VCX 26 2021

### **INSTRUÇÕES NORMATIVAS 8**

IN DCF 01 2021

IN DCF 02 2021

## **SEÇÃO II**

### **COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS 13**

EDITAL CEL GGE 2021 (CHEFIA)

EDITALCEL PPGMC 2021 (COORDENAÇÃO)

## **SEÇÃO IV**

### **PORTARIAS DE PESSOAL 18**

PORTARIA PPE 1.707 2021

PORTARIA PPE 1.714 2021

### **RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 22**

RDD DAP GEPE 315 2021

RDD DAP GEPE 316 2021

RDD DAP GEPE 317 2021

RDD DAP GEPE 318 2021

RDD DAP GEPE 319 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 019 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Ementa:** Alteração/Constituição de Banca de Processo Seletivo Simplificado - Área: Direito Público e Privado.

**A SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO 6 MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

**1 6 Designar** os docentes, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, Matrícula SIAPE 1774654 **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES**, matrícula SIAPE nº 2957703, **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 1733382, e suplentes **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3061905, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 1949734, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, área: Direito Público e Privado.

**2 6** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Subchefe do Departamento de Direito de Macaé - MDI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 028/2021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Ementa: Designa membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública do Coordenador e Vice coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde 6 RHS.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE** da UFF, campus universitário de Rio das Ostras, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1 - Designar os membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública do Coordenador e Vice coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural do Instituto de Humanidades e Saúde 6 RHS:

**Docentes**

*Titulares:*

**RÔSSI ALVES GONÇALVES** - SIAPE 1519640;

**ANA BEATRIZ FERNANDES CERBINO** - SIAPE 1683892;

**ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO** - SIAPE 1547707;

*Suplente:*

**GILMAR ROCHA** 6 Siape 1760558.

**Discentes**

Titular: **MAIRA MENEZES BEZERRA ARAÚJO** - matrícula 120062014;

Suplente: **MARINA FONSECA ACCIOLY** - matrícula 1200622017.

3- Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus componentes, responsável por dirigir as sessões de trabalho e encaminhamento das atas e/ou relatórios parciais ou finais à Direção do RHS.

4 6 Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

5 6 Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER  
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde  
UFF 6 Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº 24 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Retificação da DTS VCX nº35 de 18 de dezembro de 2019

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. RETIFICAR a DTS VCX Nº 35 de 18 de dezembro de 2019;

**Onde se lê:** Alteração Composição do Colegiado do Curso de Física do ICEx

**Lê-se:** Nova composição do Colegiado do Curso de Física do ICEx

2. DESIGNAR, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2019, o professor **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** SIAPE 1225719, como mandato de 2 anos, a partir da data citada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEx/UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX N° 25 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Alteração composição docente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Física do ICEX

Considerando a solicitação da Coordenação do curso de Física, através do OFÍCIO/005/2021/VGF/VCX/UFF;

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. ALTERAR a DTS VCX N° 35 de 18 de dezembro de 2019;
2. DESTITUIR o professor **GILMAR GARBUGIO**;
3. DESIGNAR o professor **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR** como titular e o professor **WELLINGTON CARLOS DE JESUS** como suplente.

Esta DTS entra em vigor após a data de sua publicação, ficando a composição dos membros docentes do Colegiado do Curso de Física do Instituto de Ciências Exatas, para mandato de 2 anos a contar de 18 de dezembro de 2019, disposta na tabela a seguir:

<b>DOCENTES TITULARES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Licínio Lima Silva Portugal	1775531	Coordenador do Curso de Física
Rodrigo Garcia Amorim	2247887	Chefe do Departamento de Física
Adriano de Oliveira Caminha	1774721	Departamento de Física
Alexandre Grezzi de Miranda Schmidt	1546928	Departamento de Física
Luiz Telmo da Silva Auler	1225719	Departamento de Física
Thadeu Penna	303007	Departamento de Física
Ladário da Silva	1168141	Departamento de Física
Leandro Gines Egea	1418482	Departamento de Matemática
Miguel Adriano Koiller Schnoor	2227929	Departamento de Matemática

<b>DOCENTES SUPLENTES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Adriano de Souza Martins	1527294	Departamento de Física
Marcos Veríssimo Alves	1488826	Departamento de Física
Wellington Carlos de Jesus	1416815	Departamento de Matemática

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº 26 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designar Comissão Eleitoral Local para escolha de membros docentes para colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

1. DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão Eleitoral Local para escolha de representantes docentes no colegiado de unidade do Instituto de Ciências Exatas ó ICEX.

TITULARES	SUPLENTE
Jacqueline Bernardo Pereira Oliveira SIAPE: 1769560	Armando Flavio Rodrigues SIAPE: 1774739
Carlos Henrique Pereira do Nascimento SIAPE: 1537738	
Alessandra Rodrigues Rufino SIAPE: 1769453	Ricardo de Freitas Branco SIAPE 1857757
Luiz Telmo Da Silva Auler SIAPE 1225719	

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não constitui função gratificada

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS EDUARDO FELLOWS

Diretor do ICEX/UFF

#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DCF/UFF Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelecer prazos para o encerramento do Exercício 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria no 32.299/2004,

CONSIDERANDO as determinações legais impostas pela Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2002 e Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO os procedimentos, inclusive os constantes do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da execução, por parte do DCF, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na Macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício);

CONSIDERANDO a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

RESOLVE:

1-Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do exercício de 2021:

<b>Prazo</b>	<b>Procedimento</b>
30/10/2021	Último dia para o envio de processos ao DCF, através do SEI, para a concessão de Suprimento de Fundos.
08/11/2021	Último dia para utilização do Cartão de Suprimento de Fundos.
15/11/2021	Prazo final para apresentação da Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
03/12/2021	Último dia para Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).
06/12/2021	Último dia para Emissão de Notas de Empenho pelas Unidades Gestoras Executoras para recursos MEC (Fontes de Emendas, Tesouro ou Próprias) e de TEDS.
07/12/2021	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras para a Setorial Contábil (DCF).
23/12/2021	Data final para a entrega do Inventário da EDUFF do exercício de 2021 e dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros.

29/12/2021	Último dia para registro no SIAFI relativo à autorização para a inscrição das Notas de Empenho não liquidadas em Restos a Pagar Não Processados referentes à 2021 (comandos ATURNERP e REGINDRP).
29/12/2021	Envio de Comunicado aos órgãos concedentes de TEDS para inscrição de contas a pagar relativos aos financeiros que ainda não foram recebidos pela Universidade.
31/12/2021	Último dia para regularizações das contas contábeis listadas na Macrofunção SIAFI 02.03.18 e Encerramento do Exercício.
06/01/2022	Encerramento contábil do exercício de 2021.
06/01/2022	Inscrição de Restos a Pagar relativos aos empenhos de 2021.
10/01/2022	Entrega da declaração do contador para o MEC.
19/01/2022	Conformidade Contábil de Unidade Gestora (UG).
20/01/2022	Conformidade Contábil de Órgão.
31/01/2022	Último dia para a Inclusão das notas explicativas no SIAFI-Web pelo DCF.

Art. 2o. O não cumprimento dos prazos determinados, resultará em restrições na conformidade Contábil da Universidade e constará na **Nota Explicativa do MEC**, pelo não atendimento da Macrofunção SIAFI 02.03.18 do encerramento do exercício e impactará de forma negativa na regularidade das contas, nos Balanços e na Prestação de Contas da Universidade.

Art. 3o. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA  
Coordenação de Contabilidade  
#####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA  
Coordenação Financeira  
#####

LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças  
#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DCF/UFF N.º 02, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelecer calendário de reuniões com as Unidades Gestoras visando o encerramento do **Exercício 2021**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.299/2004,

**CONSIDERANDO** as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 e Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** os procedimentos, inclusive os constantes do **Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e SIAFI, para o encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte**, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da execução, por parte do DCF, dos procedimentos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), na Macrofunção SIAFI 02.03.18 (Encerramento do Exercício);

**CONSIDERANDO** a necessidade de o DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

**RESOLVE:**

**1-Estabelecer**, no âmbito desta Universidade, o calendário de reuniões com as Unidades Gestoras para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do **exercício de 2021**:

<b>Dia</b>	<b>Unidade Gestora</b>
16/11/2021	Pró-Reitoria de Administração (PROAD)
17/11/2021	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI)
18/11/2021	Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
23/11/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES)

24/11/2021	Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), Unidade Avançada José Veríssimo (UAV) e Volta Redonda
25/11/2021	Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio (PLAP) e Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)- Reuniões Individuais
01/12/2021	PROAD
02/12/2021	PROPPI
08/12/2021	A Definir conforme a demanda ó visando o encerramento do prazo de empenho
15/12/2021	A Definir conforme a demanda ó visando o encerramento do exercício de 2021

Art. 2º. A partir de março de 2022, o DCF fará mensalmente visitas técnicas às Unidades Gestoras.

Art. 3º. A presente **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS  
Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

#####

## SEÇÃO II

**CONSULTA ELEITORAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA VINCULADA AO  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (GGE) 6 LOCALIDADE NITERÓI 6 DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL FLUMINENSE PARA AS FUNÇÕES DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO 6  
BIÊNIO: 2021 6 2023**

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), nomeada pela DTS EGG nº 14/2021, de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 185/2021, de 04 de outubro de 2021, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV Nº 104/97, faz saber aos interessados que será realizada consulta junto aos docentes e servidores técnico-administrativos pertencentes ao Departamento de Geografia (GGE), bem como aos discentes cujos cursos de origem pertençam à Unidade Universitária (Instituto de Geociências) à qual o GGE está vinculado, desde que estejam inscritos em disciplinas oferecidas pelo GGE neste semestre letivo [alínea (a) do inciso IV do art. 23 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais 6 RGCE] visando à escolha de Chefe e Subchefe.

Poderão participar da consulta, como candidatos, os professores efetivos do referido Departamento de Ensino do Instituto de Geociências, desde que estejam desempenhando suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com a indicação dos nomes que concorrerão para titular e vice das funções em tela. A consulta de que trata este edital seguirá o seguinte calendário:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
03 a 05/11	As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, por <i>e-mail</i> , em formulário próprio, que será enviado pela Comissão Eleitoral Local a todos os elegíveis. Os candidatos a Chefe e Subchefe deverão enviar para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:gge.egg@id.uff.br">gge.egg@id.uff.br</a> , nas datas mencionadas, os seguintes documentos: a) Formulário de inscrição da chapa    b) Currículo <i>Lattes</i> c) Plataforma eleitoral
08/11	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral Local.
09/11	Apresentação de recursos quanto à homologação das inscrições. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:gge.egg@id.uff.br">gge.egg@id.uff.br</a> .
10/11	Julgamento dos recursos e divulgação, por <i>e-mail</i> , dos resultados.
16 a 19/11	Período de apresentação das plataformas e debates, realizados remotamente.
23 a 24/11	Período da consulta eleitoral junto ao Colégio Eleitoral qualificado, realizada remotamente, sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, em horário a ser estipulado e posteriormente divulgado, por <i>e-mail</i> .
25/11	Apuração e divulgação, por <i>e-mail</i> , dos resultados da Consulta Eleitoral.
26/11	Apresentação de recursos quanto ao resultado da consulta. Os recursos (se houver) deverão ser encaminhados para o e-mail <a href="mailto:gge.egg@id.uff.br">gge.egg@id.uff.br</a> .
29/11	Julgamento dos recursos quanto ao resultado da consulta eleitoral.
30/11	Proclamação do Resultado Final e comunicação oficial dos resultados (art.67), por <i>e-mail</i> .

Fica estabelecido pela Comissão Eleitoral Local que o canal de comunicação oficial da presente consulta eleitoral será o *e-mail* institucional do Departamento de Geografia, localidade Niterói: [gge.egg@id.uff.br](mailto:gge.egg@id.uff.br).

A Comissão Eleitoral Local fará chegar à comunidade universitária vinculada ao GGE, anteriormente aos dias da consulta junto ao Colégio Eleitoral qualificado, instruções de como proceder dentro do presente processo de votação remota.

O descrito no parágrafo anterior se dará da seguinte maneira:

- Aos docentes e servidores técnico-administrativos lotados/vinculados ao GGE: envio de e-mail para o endereço de e-mail institucional/pessoal do docente/servidor técnico-administrativo;
- Aos discentes cujos cursos de origem pertençam à Unidade Universitária (EGG): envio de e-mail para as respectivas Coordenações dos Cursos solicitando ampla divulgação aos alunos (no caso específico dos discentes do Curso de Geografia, para o fim de reforço da divulgação, também será enviado e-mail ao endereço de e-mail do respectivo Diretório Acadêmico, solicitando ampla divulgação aos discentes por ele representados).

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local, com base na Resolução CUV N° 104/97.

Niterói, 18 de outubro de 2021.

CLAUDIO BELMONTE DE ATHAYDE BOHRER

Matrícula SIAPE: 0311648

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)**

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, designada pela DTS EGA 27/2021, convoca todos os professores do Quadro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC-UFF) e alunos de mestrado e doutorado vinculados ao programa a participarem da Eleição para os cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC-UFF), que se dará via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, com o seguinte cronograma:

1. **Inscrição das chapas:** de **18 de outubro a 22 de outubro de 2021**, das 8h às 18h, via e-mail do Secretário da Comissão Eleitoral: [pedroaguiar@id.uff.br](mailto:pedroaguiar@id.uff.br)

**1.1**A inscrição das chapas para a eleição de que trata este edital deverá ser realizada em **ficha própria**, anexa a este edital, e entregue via e-mail ao professor Pedro Aguiar, Secretário da Comissão Eleitoral, no período estabelecido conforme o item 1 do presente.

**1.2**O pedido de inscrição dos candidatos aos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano deverão estar acompanhados dos respectivos Currículos Lattes e de sua plataforma eleitoral.

**1.3**Caberá ao Secretário da Comissão Eleitoral fornecer à chapa no ato da inscrição comprovante de recebimento da documentação de que trata o item 1.2 do presente edital.

2. Homologação das chapas: **dia 28/10, às 12h**.

3. Data da eleição: 8 e 9 de novembro, de 09 às 20 horas, no primeiro dia, e de 09 às 12 horas, no segundo dia, via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, com acesso via email disparado pela plataforma. As votações ocorrerão somente nos dias e horários estabelecidos neste item.

4. Data da apuração: **9 de novembro**, com início às 14 horas.

5. Encaminhamento do resultado: **10 de novembro de 2021**, até 12 horas.

**COMISSÃO ELEITORAL**

Docentes:

**ADRIANA BARSOTTI VIEIRA**

SIAPE 1141659

Presidente

#####

**MICHELE PUCARELLI** - SIAPE 1583673 ó vice-presidente

**PEDRO AGUIAR** ó SIAPE 1056223 ó secretário

**LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES** ó SIAPE 1730780 ó suplente

Discentes:

**PAULA LAGOEIRO** - Matrícula M088.121.009

**JULIA CARVALHO** ó Matrícula M088.121.004 (suplente)

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA PARA A ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO**

Nome da chapa: **chapa 01 (um)**

**1. COORDENADOR(A):**

Nome:

CPF:

SIAPE:

**2. VICE-COORDENADOR(A):**

Nome:

CPF:

SIAPE:

**Recebido por:** \_\_\_\_\_

**Em: 15/10/ 2021**

ADRIANA BARSOTTI  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## SEÇÃO IV



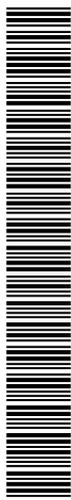
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.707 de 8 de outubro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1.º a 3.º do Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N.º. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101707A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 28325-7484 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

## Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração\*

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.164969/2021-51	Rafael Santos Tavares	1642886	Administrador	05/10/2021	Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis	52%	75%
23069.165122/2021-94	Mariana Cristina Monteiro Milani Rodrigues	1836576	Assistente em Administração	06/10/2021	Mestrado em Direito Constitucional	30%	52%
23069.164717/2021-22	Larêssa da Silva Amaral Martins	1008091	Assistente em Administração	30/09/2021	Especialização em Inovação em Gestão Pública	25%	30%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.



UFFPPE202101707A





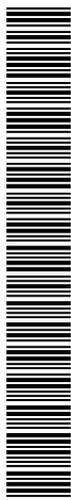
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.714 de 18 de outubro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de n.º 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de n.º 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101714A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 28343-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.164388/2021-10	Antonio Rudio Cerqueira do Nascimento	1144394	Contador	E	II	III	27/09/2021
02	23069.165099/2021-38	José Luiz Castro Vieira	1939157	Assistente em Administração	D	II	III	07/10/2021
03	23069.164360/2021-82	Juliana de Melo Vellozo Pereira Tinoco	3766230	Enfermeiro - Área	E	II	III	27/09/2021
04	23069.164627/2021-31	Thaís Alves Moreira	1127109	Assistente em Administração	D	III	IV	06/10/2021



UFFPE202101714A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 315/2021

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.152199/2020-13  
**NOME:** THIAGO SIMONATO MOZER  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1771085  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 24/02/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01NOV2007 A 30NOV2007	30	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	PROFESSOR DOCENTE I	ART.103, V LEI nº 8.112/90
07AGO2008 A 23FEV2010	566	ASSOC. SALGADO DE OLIVEIRA DE ED E CULTU	PROFESSOR	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

KARINE DUARTE GONÇALVES

Substituta Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564763** e o código CRC **8265FC21**.


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 316/2021**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.154033/2021-12  
**NOME:** JOSE EDUARDO MANHAES DA SILVA  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2893873  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 16/05/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16JUL1984 A 22JUL1987	1102	BANCO SISTEMA S.A	NAO INFORMADO	ART.103,V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01NOV1989 A 19FEV1993	1207	ZAP TEXTIL INDUSTRIAL LTDA	NAO INFORMADO	
01SET1993 A 01MAR1997	1278	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	NAO INFORMADO	
20AGO1997 A 30JUL1999	710	LABORATORIO PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA	NAO INFORMADO	
02AGO1999 A 30ABR2006	2464	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	NAO INFORMADO	
01JUN2006 A 30NOV2006	183	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	NAO INFORMADO	
01JAN2007 A 02AGO2010	1310	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	NAO INFORMADO	
13OUT2011 A 31MAR2012	171	UFF	NAO INFORMADO	
01ABR2012 A 31MAI2012	61	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR SA	NAO INFORMADO	
01JUN2012 A 30SET2013	487	UFF	NAO INFORMADO	
01OUT2013 A 15MAI2014	227	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR SA	NAO INFORMADO	

KARINE DUARTE GONÇALVES  
 Substituta Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564774** e o código CRC **57D256F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 317/2021**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.154926/2021-68  
**NOME:** LEISE CRISTINA SOARES BASTOS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1070581  
**CARGO NA UFF:** RECEPCIONISTA  
**INGRESSO NA UFF:** 11/07/1994

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
28ABR1989 A 10JUL1994	1884	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR DOCENTE II	ART. 103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

KARINE DUARTE GONÇALVES  
Substituta Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575177** e o código CRC **FF4048AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 318/2021**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.151993/2020-40  
**NOME:** ANDRE GUSTAVO DOS SANTOS CHAGAS  
**MATRÍCULA SIAPE:** 1113277  
**CARGO NA UFF:** ARQUIVISTA  
**INGRESSO NA UFF:** 20/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03JUN1996 A 24ABR1997	326	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENG SUBAQUATIC	NAO INFORMADO	ART. 103, V LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01JUN1997 A 31DEZ1997	214	EDITORA BUCKER LTDA	NAO INFORMADO	
01MAI1998 A 31MAI1998	31	EDITORA BUCKER LTDA	NAO INFORMADO	
01JUL1998 A 31JUL1998	31	EDITORA BUCKER LTDA	NAO INFORMADO	
14ABR1999 A 12JUL1999	90	HORIZONTE RECURSOS HUMANOS LTDA	NAO INFORMADO	
13JUL1999 A 06AGO1999	25	SERENO CONSULTORIA RECURSOS HUMANOS	NAO INFORMADO	
10AGO1999 A 10NOV1999	93	DIRETIVA RECURSOS HUMANOS LTDA	NAO INFORMADO	
17JAN2000 A 05ABR2000	80	PERFECT ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	NAO INFORMADO	
01NOV2004 A 31JUL2005	273	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
21MAR2006 A 13JUL2006	115	ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA	NAO INFORMADO	
17JUL2006 A 23AGO2007	403	DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	NAO INFORMADO	
24AGO2007 A 30ABR2010	981	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA_INFOR	NAO INFORMADO	
*31MAI2010 A 28MAI2018	*2920	*MINISTERIO DA DEFESA (AERONAUTICA)	PRIMEIRO TENENTE	

KARINE DUARTE GONÇALVES

Substituta Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0575202** e o código CRC **EE48B68C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 319/2021**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 68.058, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

**PROCESSO Nº:** 23069.157504/2021-44  
**NOME:** ANTONIO CARLOS LEMOS DA SILVA  
**MATRÍCULA SIAPE:** 2893873  
**CARGO NA UFF:** PROF DO MAGIST. SUPERIOR  
**INGRESSO NA UFF:** 16/05/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
03DEZ1990 A 22DEZ1994	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE RJ	TECNICO DE LABORATORIO	ART.103, I LEI nº 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

KARINE DUARTE GONÇALVES  
Substituta Eventual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Karine Duarte Goncalves, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 14/10/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576063** e o código CRC **E98CEF89**.